



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Em 08/12/04 LIDO
Assessoria de Planejamento

MOÇÃO Nº MOÇ 2402/2004 DE 2004.

Do Projeto Legislativo (Do Deputado Gim Argello)
regulando a Assessoria de Planejamento e Distri-
buição para Inclusão em Ordem do Dia:
Em 08/12/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza a Artista Plástica SONIA MARIA MONTAGNER, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize a Artista Plástica SONIA MARIA MONTAGNER, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

ky

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOÇ 2402/04
Fis. Nº 01 CAS

12/04/2004 13:01:22



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar a Artista Plástica SONIA MARIA MONTAGNER, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Brasília, uma cidade de 44 anos. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Brasília convivem.

Brasília virou cidade forte e pujante, onde pessoas como a Artista Plástica SONIA MARIA MONTAGNER, buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranquilidade exigida por todos os brasilienses.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize SONIA MARIA MONTAGNER, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTEÇÃO LEGISLATIVA
MOC. N.º 2402/04
Fls. N.º 02 CM